



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	2
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	2
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	2
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	2
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	4
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240109-PE-031/2023-1	4
EXTRATO DE CONTRATO	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-CP-002/2023	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-1.....	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-2.....	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-3.....	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-4.....	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-5.....	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-6.....	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-7.....	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-8.....	20

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE
AMARANTE DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

PORTARIA Nº 052/2024 -
GAP. DE 10 DE JANEIRO

DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, MAYANNE ALVES PEREIRA, portadora do CI/RG nº 032482742006-2 SSP-MA e do CPF/MF nº 037.978.223-59, para exercer a função de: Conselheira Tutelar, no Município de Amarante do Maranhão – MA, no período compreendido entre 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, a partir da publicação desta Portaria, de acordo com o Art. 49, parágrafo 6º da Lei Municipal Nº 393/2014. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: kxzul0iklj520240110180108

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE
AMARANTE DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

PORTARIA Nº 053/2024 -
GAP. DE 10 DE JANEIRO

DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, ELLEN NÁDYLA NASCIMENTO DE MELO, portadora do CI/RG nº 065035122018-5 SSP-MA e do CPF/MF nº

629.582.453-65, para exercer a função de: Conselheira Tutelar, no Município de Amarante do Maranhão – MA, no período compreendido entre 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, a partir da publicação desta Portaria, de acordo com o Art. 49, parágrafo 6º da Lei Municipal Nº 393/2014. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: oelp5bqaf0i20240110180118

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE
AMARANTE DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

PORTARIA Nº 054/2024 -
GAP. DE 10 DE JANEIRO

DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, MAURICIO LIMA PEREIRA, portador do CI/RG nº 058079932016-2 SSP-MA e do CPF/MF nº 623.612.963-06, para exercer a função de: Conselheiro Tutelar, no Município de Amarante do Maranhão – MA, no período compreendido entre 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, a partir da publicação desta Portaria, de acordo com o Art. 49, parágrafo 6º da Lei Municipal Nº 393/2014. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: mouj5snmek20240110180111

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE
AMARANTE DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

PORTARIA N° 055/2024 -
GAP. DE 10 DE JANEIRO

DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Nomear, SAMARA XAVIER SANTANA MIRANDA, portadora do CI/RG n° 034044702007-7 SSP-MA e do CPF/MF n° 050.332.423-00, para exercer a função de: Conselheira Tutelar, no Município de Amarante do Maranhão – MA, no período compreendido entre 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, a partir da publicação desta Portaria, de acordo com o Art. 49, parágrafo 6° da Lei Municipal N° 393/2014. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3°. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: 2fj0whryf520240110180105

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE
AMARANTE DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

PORTARIA N° 056/2024 -
GAP. DE 10 DE JANEIRO

DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Nomear, LUCIANA FELIX RODRIGUES, portadora do CI/RG n° 031945742006-8 SSP-MA e do CPF/MF n° 040.869.133-64, para exercer a função de: Conselheira Tutelar, no Município de Amarante do Maranhão – MA, no período compreendido entre 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, a partir da publicação desta Portaria, de acordo com o Art. 49,

parágrafo 6° da Lei Municipal N° 393/2014. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3°. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: m4vh1cd4ael20240110180137



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240109-PE-031/2023-1

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

20240109-PE-031/2023-1; Objeto: [Registro de Preços para](#) eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 3.081.477,44 (três milhões oitenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Pregão Eletrônico nº 031/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2023. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Weliton Silva – Secretário Municipal de Administração, Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Geane Miranda da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação e a Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante o Sr. Wellington de Sousa Silva. Pelo detentor dos Preços Registrados.

Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**

EMPRESA: E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA										
CNPJ: 33.887.844/0001-05										
ENDEREÇO: Rod. BR 410 KM 1302, Lote 14, Lote 14, Quadra 32, Bairro: Coco Grande - Imperatriz - MA										
REPRESENTANTE: Wellington de Sousa Silva, RG nº 10211222020 SSP/MA e CPF nº 041.614.502-54										
TELEFONE: (066)641-9434										
E-MAIL: es.silva@distribuidora@hotmail.com										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SEDES	SEMEDUC	SEMSAM	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	V. TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	Apostador para lápis: 01 lano, com depósito: material: metal e plástico: tipo: esfero, tamanho: padrão. Cx com 48 ou 60 un.	Unidades	275	01	1011	458	1326	lano	R\$ 11,22	R\$ 3.081,48
2	Apostador para lápis: 01 lano, com depósito: material: metal e plástico: tipo: esfero, tamanho: padrão. Cx com 48 ou 60 un.	Caixas	36	12	132	60	240	lano	R\$ 22,07	R\$ 7.945,32
3	Blocos de notas autocolantes - pré-impresso: notas sensíveis, na cor branca, 4 Blocos de 100x150mm, com 100 folhas cada bloco	Unidades	550	103	2021	918	3572	lano	R\$ 2,36	R\$ 1.298,20
4	Borracha amarela de escrita: atóxica, com no mínimo 40x20x25mm (lano), cor branca, 100 unidades, que não forme nem desdobre a papel. Cx com 24 un.	Caixas	252	04	024	400	1080	lano	R\$ 26,75	R\$ 6.741,00





5	Borracha pontada para Nôis e grafite de látex natural, esverdeado, tipo pontada, número 20, marca Ca com 100 un	Caixa	180	60	600	300	1200	via	R\$ 13,85	R\$ 16.620,00
6	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE COM TAMPÃO DE 20L - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COBERTAMENTO 400 MM, LARGURA 300 MM, ALTURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPÃO, TIPO CAIXA ORGANIZADORA	Unidades	90	30	300	150	600	plastif	R\$ 24,36	R\$ 14.616,00
7	Caderno brochura pequeno - 68 fls. capa dura, pequeno objeto, capa corado superior 250gr/m², formato 148 x 210 mm, folhas impressas em papel offset 60gr/m²	Unidades	1277	450	5040	2250	9180	brasa	R\$ 3,79	R\$ 14.762,20
8	LACERNO BROCHURA GRANDE, MATERIAL CELULÓSE VEGETAL, MATERIAL, CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL., COBERTAMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUFADAS, BROCHURA COSTURADO NA	Unidades	1032	344	3788	1721	6885	brasa	R\$ 6,27	R\$ 13.168,85
9	LACERNO BROCHURA GRANDE, MATERIAL CELULÓSE VEGETAL, MATERIAL, CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL., COBERTAMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUFADAS, BROCHURA COSTURADO NA, COTA DE RESERVA PARA ME E DIV. NOS TERMOS DO ART. 16, INCISO III DA LEI 13328/2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 8730/2017	Unidades	344	114	1264	573	2295	brasa	R\$ 7,05	R\$ 16.179,25
10	CANETA HIDROGRÁFICA (CANETTINA) PONTA MÉDIA, CORPO PLÁSTICO RIGIDO OPACO, COM 12 CORES VARIADAS	Caixa	180	60	600	300	1200	brw	R\$ 3,16	R\$ 16.792,00
11	Caderno de desenhos escolar - 68 fls. sem pauta, capa flexível, espiral em sistema galvanizado de 0,9 x 1,1 mm, de 1/2, peso 90 gr/m², folha do caderno 60gr/m², tam. 200 x 140 mm	Unidades	1200	400	4800	2200	9000	brasa	R\$ 4,28	R\$ 16.520,00





13	Cartão de deslinde escolar - 68 fol. sem pauta, capa flexível, papel em branco galvanizado, 20 x 27,5 cm, de 70 g/m², peso 300 g/m², folha de caderno 50g/m² com 20 x 140 mm, COTA 20% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO II, DA LEI 12306/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 0712001	Unidades	400	100	1000	750	3000	lance	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00	
14	Cartão escolar pequeno - 96 fol. papel de branco galvanizado, 150x210 - com capa em lã, peso 250g/m², gramatura de folha 50g/m²	Unidades	1300	400	4000	2200	9000	lance	R\$ 4,60	R\$ 41.800,00	
15	Cartão escolar pequeno - 96 fol. papel de branco galvanizado, 150x210 - com capa em lã, peso 250g/m², gramatura de folha 50g/m²	Unidades	400	100	1000	750	3000	lance	R\$ 4,41	R\$ 13.230,00	
16	Cartão universitário - 10 matérias, espessura de 1,1 x 2,0mm, 12x17, com capa em 4 cores, peso 250g/m² com 100 linhas, gram de folha 60 g/m²	Unidades	945	315	3465	1075	6300	lance	R\$ 14,59	R\$ 91.917,00	
17	Cartão universitário - 10 matérias, espessura de 1,1 x 2,0mm, 12x17, com capa em 4 cores, peso 250g/m² com 100 linhas, gram de folha 60 g/m²	Unidades	315	105	1155	525	2100	lance	R\$ 14,57	R\$ 30.597,00	
18	Carta anexo maior em papelão, tamanho oficial, medidas: 37,0 x 14,0 x 25,0 (A x L x P) padrão	Unidades	1836	612	6732	3000	12040	lance	R\$ 3,86	R\$ 47.124,00	





19	Calculadora de mesa, 12 dígitos, teclas plásticas: 14x10x1cm (A x L x P)	Unidades	108	36	396	180	720	sign	R\$ 12,51	R\$ 5.007,30
20	Caixa esferográfica: corpo em material plástico ou acrílico, transparente, com um furo no bico, com comp. 140mm, ponta 1,0mm. Ca. com 50 unidades (cores azul, preto e vermelho)	Caixa	202	67	714	207	1300	compacto	R\$ 23,89	R\$ 52.215,58
21	Caixa esferográfica: corpo em material plástico ou acrílico, transparente, com um furo no bico, com comp. 140mm, ponta 1,0mm. Ca. com 50 unidades (cores azul, preto e vermelho). ODM 20% RESERVADA PARA M3 E EMP. NOS TERMOS DO ART. 40, INCISO II, DA LCI, LEIS, SUPLEN. E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL 0170201	Caixa	67	22	249	112	450	compacto	R\$ 23,88	R\$ 10.746,00
22	Profil marcador quadro branco em Acrílico: retangular, capacidade mínima 5,5 mt, em plástico, ponta de feltro-rebordo, modo: cores: azul, preto e vermelho. Ca com 12 un.	Caixa	135	45	495	225	900	grafite	R\$ 20,89	R\$ 18.801,00
23	Caixa marca texto: Burecrática, capa de 2,5 gramas, ponta em polietileno, resistente a ras, cores: branca e verde. Ca com 12 un.	Caixa	198	66	726	330	1320	plum	R\$ 6,18	R\$ 12.177,60
24	Carteira comum 180g/m², dupla face, medindo no mínimo 50 x 80cm; cores variadas.	Unidades	1800	600	6000	3000	12000	copy	R\$ 0,92	R\$ 11.040,00
25	Clip para papel of 400: tratamento superficial galvanizado, tamanho 610, material metal, ca. com 50 un.	Caixa	810	270	2370	1350	5400	acil	R\$ 1,76	R\$ 9.504,00
26	Clip para papel of 400: tratamento superficial galvanizado tamanho 610, material metal, ca. com 50 un.	Caixa	726	252	2272	1350	5040	acil	R\$ 2,27	R\$ 11.485,80





27	Clipa para papel nº 310 tratamento superficial galvanizado, tamanho 30, material metal, c/ cam 30 un.	Classe	810	270	2370	1550	5400	acc	R\$ 3,53	R\$ 19.062,00
28	Clipa para papel nº 310 tratamento superficial galvanizado, tamanho 30, material metal, c/ cam 100 un.	Classe	684	228	2058	1140	4500	acc	R\$ 3,26	R\$ 14.865,00
29	Cola branca 5kg Epoxi, excitar, lico econômico, normal, branco, com selo do IABETRO	Unidade	1101	367	4040	1028	7244	lata	R\$ 1,76	R\$ 12.022,44
30	Cola colada com glitter, corante 25g, coroa variada, com lico para fazer colagem, adesivo e glitter papel cartão e cartão. C/ cam lico	Classe	486	162	1782	810	3240	aclix	R\$ 8,70	R\$ 28.188,00
31	Cola de papel 5kg Epoxi para uso escolar - à base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, isopropil normal, acondicionado em frasco, com validade no 6 meses	Unidade	540	180	1380	900	3600	galão	R\$ 4,42	R\$ 15.912,00
32	Cola em frasco: corante base de poliguanidina atóxica, 5kg	Unidade	639	213	2343	1065	4260	lata	R\$ 3,20	R\$ 13.632,00
33	Cola quente (resina grossa) baseado nif de silicone para artesanato, 11,2cm x 20cm de comprimento	Unidade	810	270	2370	1550	5400	resina	R\$ 1,31	R\$ 7.182,00
34	Cola adesivo instantâneo - à base de éster de cianacrilato, em embalagem de, no mínimo, 3g	Unidade	216	72	792	360	1440	vidro	R\$ 5,18	R\$ 7.459,20
35	Corante líquido para papel: corante líquido à base de água, atóxica, isopropil, não resaca, 48g laticina e resina - 100ml de volume - 1º qualidade. C/ cam 10 un.	Classe	234	78	858	360	1500	litro	R\$ 18,56	R\$ 28.953,60





36	Envelopes preto grande envelope Saco Kraft medido: 310x410mm, PACOTES com 100 un.	Pacotes	137	45	507	229	918	scly	R\$ 83,26	R\$ 76.432,68
37	Envelopes preto grande envelope Saco Kraft medido: 310x410mm, PACOTES com 100 un. COTA 25% RESERVADA PARA M.E. E E.P.M. NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO II, DA LEI 13.306/2016, E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELA DECRETOS MUNICIPAL 87138/21	Pacotes	45	15	170	76	306	scly	R\$ 83,26	R\$ 25.477,56
38	Envelopes preto médio envelope Saco Kraft medido: 240x340mm, PACOTES com 100 un.	Pacotes	243	81	891	405	1620	scly	R\$ 28,10	R\$ 45.522,50
39	Envelopes preto médio envelope Saco Kraft medido: 240x340mm, PACOTES com 100 un. COTA 25% RESERVADA PARA M.E. E E.P.M. NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO II, DA LEI 13.306/2016, E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELA DECRETOS MUNICIPAL 87138/21	Pacotes	81	27	297	155	560	scly	R\$ 28,54	R\$ 15.411,60
40	Cadernos com 32 linhas largas (18mm) em papel cartão, capa em polipropileno.	Unidades	307	102	1347	612	2448	lyla	R\$ 1,45	R\$ 3.546,90
41	Estator de grupo Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 150 x 20 mm.	Unidades	378	126	1386	630	2520	pcar	R\$ 1,30	R\$ 3.276,00
42	Fita adesiva transparente 30mm de polipropileno, dimensões 12 mm x 20 m, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Rolls	549	183	2013	915	3660	3m	R\$ 0,96	R\$ 3.513,60
43	Fita crepe tipo adesiva, cor marrom, reb com aproximadamente 48 mm x 50 m, com validade mín de 24 meses.	Unidades	408	142	1572	714	2856	esocaf	R\$ 3,50	R\$ 9.966,00
44	Folha de papel tamanho mínimo 15 cm mais 2,5 cm	Unidades	972	324	3564	1620	6480	ftcalbr	R\$ 5,98	R\$ 38.765,40
45	Cap de capa 12 cores para desenho em papel cores mistas; Tipo largo; medido: 17x102mm (larg. x compr.); em ca com 12 pastas	Caixas	990	330	3630	1650	6600	scfex	R\$ 3,60	R\$ 23.760,00





46	Compressor grande, material metal, tipo profissional de grande porte, até 100 litros	Unidades	48	16	179	81	304	gata	R\$ 45,84	R\$ 18.822,16	
47	Compressor 265 de mesa, em metal, pintura metálica, com haste base medindo no mínimo 200, capacidade para granpear no mínimo 40 litros	Unidades	180	60	600	300	1200	gata	R\$ 15,27	R\$ 23.144,00	
48	Caixa para granpear de metal 23x10, inoxidável, fu reforçado e afiado, CAIXAS com 2000 gramas.	Caixa	396	132	1452	600	2640	acc	R\$ 18,86	R\$ 40.706,40	
49	Caixa para granpear de metal 23x10, inoxidável, fu reforçado e afiado, CAIXAS com 1000 gramas.	Caixa	396	132	1452	600	2640	acc	R\$ 6,93	R\$ 23.835,20	
50	Caixa para granpear de metal 26x6, inoxidável, fu reforçado e afiado, CAIXAS com 2000 gramas.	Caixa	396	132	1452	600	2640	gata	R\$ 4,88	R\$ 12.883,20	
51	Caixa tipo (forma e afiado) em plástico, alta resistência, cor branca latices, compõe o empacotamento de até 200 litros. Co no PACOTES com 50 un.	Caixa	252	84	524	420	1680	vmp	R\$ 8,69	R\$ 14.599,20	
52	Lata de cor (granje) CAIXAS com até 12 unidades em cores diferentes.	Caixa	720	240	2640	1200	4800	gata	R\$ 3,28	R\$ 15.744,00	
53	Lata tipo: Gráfico de escalante, qualidade, produzido com madeira refinada, nº 2 CAIXAS com 144 unidades.	Caixa	144	48	528	240	960	ra	R\$ 25,53	R\$ 24.108,80	
54	Lata para estufa largo: 18cm, CAIXAS c/ 16 unidades.	Embalagem	54	18	108	90	360	embalagem	R\$ 12,65	R\$ 4.554,00	
55	Lata para vidro branco líquido removível de manchas dissolvida por marcadores em geral, embalagem de auto aplicação, spray 80ml.	Unidades	153	51	261	225	1020	granjeira	R\$ 12,02	R\$ 12.266,40	
56	Lata de aço com 100 folhas pontadas e numeradas, papel náfilo 63 g/m², capa dura de papelão, cor prata formato 20x120cm.	Unidades	136	42	462	210	840	lata	R\$ 12,25	R\$ 10.260,00	





57	Lata de proteção de correspondência, papel offset, gramatura 80g/m², capa dura, com fitas furadas separadamente frente e verso, peso líquido, 100 folios, 230 mm x 150 mm.	Unidades	180	60	600	300	1200	lata	R\$ 12,87	R\$ 15.444,00
58	LIVRO DE PONTO CAPA DURA 2 HORÁRIOS 10 FOLHAS	Unidades	72	24	264	120	480	lata	R\$ 13,68	R\$ 5.566,40
59	Moeda para moedão Caixa com 12 cores vivas e diferentes, 180g, apresentação atômica, moedas, sistema tipo laço, colada por plástico.	Caixas	576	192	2112	960	3840	caixa	R\$ 3,45	R\$ 13.248,00
60	Papel A4 40 kg material celulose vegetal, aplicação uso recibo, dístico e impressões em papel 40x60x0,10cm, 120g/m²	Unidades	432	144	1680	768	3000	caixa	R\$ 0,98	R\$ 2.998,80
61	Papel A4 sulfite formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m², com 500 folhas, Cx, sem fitas.	Caixas	416	139	1536	607	2750	caixa	R\$ 209,99	R\$ 585.872,70
62	Papel A4 sulfite formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m², com 500 folhas, Cx, sem fitas. NOTA: CON. RESERVAÇÃO PARA INC E DPF. SOB REVISÃO DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI 13209/96 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 617/2021	Caixas	138	46	513	222	900	caixa	R\$ 239,99	R\$ 58.266,70
63	Papel branco, pesado, com margem, alta brancura, modificado aproximadamente (210x297mm) dobrado ao meio, 85g/m², por 400 folios.	Faixas	37	12	140	63	252	lata	R\$ 41,63	R\$ 10.493,76
64	Papel cartão: gramatura 85g/m², dimensão da folha 40 cm x 60 cm. Cores variadas: 20 folhas.	Faixas	216	72	792	360	1440	nova pasta	R\$ 36,49	R\$ 52.545,60
65	Papel Cartão: tamanho 10x16cm, 200g/m² ou superior, cores variadas (cartão guacheado) em folha.	Unidades	738	246	2706	1230	4920	nova pasta	R\$ 1,12	R\$ 5.510,40
66	Papel Canson: tamanho 0,48x2,00 metro. Cores variadas.	Unidades	900	300	3300	1500	6000	nova pasta	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00





67	Papel laminado, coroa branca e com bolha interna; tamanho interno: 43 cm x 60 cm; Densidade de 60g/m²; F0 com 40 cm; Coroa variada.	Pacotes	50	30	200	100	600	nova joni	R\$ 26,70	R\$ 16.020,00
68	Papel Modelo papel modelo convencional, no cor pasta, em folhas registar, 80 gram, 86,4 x 19,0 cm, embalagem por 250 folhas.	Pacotes	68	33	252	114	666	sufty	R\$ 103,29	R\$ 47.009,24
69	Papel micro-ondado: Dimensão: 51 x 80 cm. PACOTES com 10 unidades. Coroa variada.	Pacotes	180	60	660	300	1200	neapel	R\$ 26,46	R\$ 31.752,00
70	Papel pasta, folha com dimensões aproximadas de 66cmx95cm, 70 gram.	Unidades	540	180	1380	600	3600	sufty	R\$ 0,67	R\$ 2.412,00
71	Pasta alba escolar: com alba, elástico fino ou grosso, em material plástico transparente. Formato aproximado 240x30x230. Coroa variada.	Unidades	2400	810	8910	4500	16200	dic	R\$ 3,76	R\$ 60.912,00
72	Pasta alba escolar: com alba, elástico fino ou grosso, em material plástico transparente. Formato aproximado 240x30x230. Coroa variada. COTA 20% RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 4º, INCISO III, DA LBI 133/2004 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 91720/1	Unidades	810	270	2970	1350	5400	dic	R\$ 3,76	R\$ 20.564,00
73	Pasta branca A2, largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 pontos largo, cor preta/cinza	Unidades	810	270	2970	1350	5400	ona	R\$ 11,01	R\$ 59.654,00
74	Pasta branca A2, largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 pontos largo, cor preta/cinza. COTA 20% RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 4º, INCISO III, DA LBI 133/2004 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 91720/1	Unidades	270	90	990	450	1800	ona	R\$ 11,01	R\$ 19.818,00





75	Pasta cartão: Pasta com envelope plástico padrão oficial (245mmx345mm), com capa de papelão recoberto com plástico preto. 50 envelopes.	Unidades	877	292	3219	1462	5560	mlp	R\$ 11,70	R\$ 68.845,00
76	Pasta cartão: Pasta com envelope plástico padrão oficial (245mmx345mm), com capa de papelão recoberto com plástico preto. 50 envelopes. COTA DE RESERVA PARA ME E CPP NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO II, DA LEI 13204/06 E, ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 0112021	Unidades	292	97	1074	487	1950	mlp	R\$ 11,69	R\$ 12.765,50
77	Pasta L: confeccionada em polipropileno. Ø 15 mm. Formato: 210 mm X 297mm. Cor transparente. Pz com 10 un.	Pacotes	270	90	990	450	1980	dlc	R\$ 6,64	R\$ 11.952,00
78	Pasta com grampo em papelão 245g, com tubo plástico, não aquecido (preto), cor azul escuro. 245 x 345 mm.	Unidades	1170	390	430	1950	7800	dlc	R\$ 2,19	R\$ 17.082,00
79	Pasta classificadora tipo cartão plástico, formato oficial com elástico, cor verde, totalmente transparente, com no mínimo 12 divisórias internas. COTA DE RESERVA PARA ME E CPP NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO II, DA LEI 13204/06 E, ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 0112021	Unidades	807	269	2229	1012	4050	dlc	R\$ 17,51	R\$ 17.082,00
80	Pasta classificadora tipo cartão plástico, formato oficial com elástico, cor cinza, totalmente transparente, com no mínimo 12 divisórias internas. COTA DE RESERVA PARA ME E CPP NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO II, DA LEI 13204/06 E, ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 0112021	Unidades	262	87	744	337	1350	dlc	R\$ 17,51	R\$ 24.178,50





81	Pasta de papéis com aba, com elástico, plastificada, vincada, 350 x 240 mm, cores variadas.	Unidades	1200	400	4900	2550	9000	polyart	R\$ 1,80	R\$ 18.200,00	
82	Pasta com elástico em polímero Cor azul. Formato aproximado: 340 x 245 x 25mm.	Unidades	1440	480	5280	2400	9600	polyart	R\$ 3,79	R\$ 36.364,00	
83	Pasta suspensa em papel cartão manuscrito e plastificada, 330g/m². Laminada em V, não em plástico transparente e etiquetado para identificação.	Unidades	1440	480	5280	2400	9600	rama	R\$ 2,55	R\$ 24.480,00	
84	Pintopiso látexado. Material inerte, Tratamento Superficial: isoporado, 8 mm, Unidades de Pisos:cerâmico ca 100 m².	Classe	63	21	231	105	400	tyla	R\$ 3,61	R\$ 5.016,30	
85	Perfurador de papel (módulo) perfurador manual, em ferro fundido, destacadado entre furos de 80mm, perfuração até 100 folhas de papel 75g/m².	Unidades	36	12	156	61	244	tye	R\$ 217,71	R\$ 53.121,24	
86	Perfurador de papel (módulo) perfurador manual perfurar até 60 folhas de papel 75g/m² (módulo dois furos, 80mm).	Unidades	54	18	198	90	360	tye	R\$ 77,13	R\$ 27.766,80	
87	Placa aluminada com design decorativo, alumínio, ferrão, vinílico, impermeável com 600x600mm, 0,8mm, 0,8mm. Carga não excede pressão atmosférica e não possui gravação (L7-001). Ca com 10 m.	Classe	63	21	231	105	400	tye	R\$ 13,99	R\$ 5.875,80	





88	Panela chapa nº 24, para cozinha, aço inox, 4 bocas, 20 litros, com tampa, cabo de madeira longa, vinda de alumínio.	Unidades	216	73	732	300	1440	metalica	R\$ 4,43	R\$ 6.376,20
89	Panela retangular nº 4, cozida em aço inox, 4 bocas, 20 litros, com tampa, cabo de madeira longa, vinda de alumínio. Formado retangular.	Unidades	1116	372	4392	1800	7440	metalica	R\$ 4,17	R\$ 21.024,00
90	Panela retangular nº 10, aço inox, 4 bocas, 20 litros, com tampa, cabo de madeira longa, vinda de alumínio. Formado retangular.	Unidades	276	91	5211	408	1632	metalica	R\$ 5,05	R\$ 9.271,80
91	Panela elétrica para aplicação de cola quente (grau) brida, para base de 11,2cm.	Unidades	45	15	165	75	300	ou	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
92	Panela cozida em aço inox, produto durável e resistente, para panela cozida/cortador, acabamento a óleo.	Unidades	36	12	137	61	246	ou	R\$ 11,35	R\$ 2.782,10
93	Papelada em aço inox, transparente, com prendedor metálico para papel de tamanho médio.	Unidades	110	36	405	183	734	ou	R\$ 10,63	R\$ 7.602,42
94	Panela cozida para panela elétrica com 37 ml cada frasco. Cores: azul, preto e vermelho.	Caixas	1485	485	5445	3475	13900	compacata	R\$ 6,00	R\$ 20.900,00
95	Panela cozida para panela elétrica com 37 ml cada frasco. Cores: azul, preto e vermelho. COM 20% RESERVA PARA IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS. CONFORME O ART. 46, INCISO II, DA LEI Nº 13.009/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.	Caixas	495	165	1815	805	3300	compacata	R\$ 6,00	R\$ 19.800,00





96	Faixa 20 cm, em nylon termoplástico, transparente. For com 25cm.	Pacotes	153	51	561	255	1020	mlts	R\$ 18,04	R\$ 18.405,00
97	Reserva comum aço inoxidável, porta redonda, com cabo plástico. Medidas de no mínimo Ø interno 40cm x 40cm.	Unidades	360	120	1320	600	2400	tanquetas	R\$ 8,10	R\$ 18.440,00
98	Reserva escolar em aço inox, sem porta, cabo polipropileno sobre aço inox. Aprox. 13cm.	Unidades	1200	400	4800	2100	8400	tanques	R\$ 1,69	R\$ 14.196,00
99	Tubo grande caixa atômica, base de nylon injetado e pigmentos orgânicos solúvel em água. For 10-m. CAIXAS com 96 ur cones variadas.	Caixas	576	192	2112	900	3600	caixas	R\$ 3,00	R\$ 11.520,00
100	F.A.T. (BOLÃO DE METROS DIVERSAS CORES)	Rolls	54	18	198	90	360	rollés	R\$ 74,12	R\$ 26.883,20
101	Unchebrite para os dedos: mufta dedo em papel, com estapo plástico 12 gramas.	Unidades	216	72	792	360	1440	cartões	R\$ 2,02	R\$ 2.508,80
102	Quadro Branco 60x40cm, CANTONEIRA em poliéster. Moldura em Alumínio	Unidades	90	30	330	150	600	quadros	R\$ 19,00	R\$ 17.400,00
103	Quadro Branco 200x120cm, CANTONEIRA em poliéster. Moldura em Alumínio	Unidades	67	22	249	112	450	quadros	R\$ 119,99	R\$ 53.995,50
107	Papelão de EVA com 10 folhas cores variadas, las 16 medidas 40x60 Cm.	Pacotes	360	120	1320	600	2400	tanques	R\$ 18,44	R\$ 44.256,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.261.477,44 (três milhões e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e quatrocentos e setenta e sete centavos)										

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: yjtxv6qc5y720240110120140

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-CP-002/2023



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-CP-002/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA E A
EMPRESA 2C EMPREENDIMENTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: contratação de
empresa de engenharia para a execução das obras de
construção de pontes de concreto no Município de
Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este
contrato tem como amparo legal no processo carona nº
008/2023 e na licitação na modalidade Concorrência nº
002/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº
8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos
preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente,
os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições
de direito privado. A proposta de preços da empresa
vencedora passa a integrar este contrato. VALOR
GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará
à Contratada o valor global de R\$ 3.357.989,22 (três
milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e
oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: O
presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e
terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER
EXECUTIVO; 02 08 – SECRETARIA DE INFRA.
TRANSP. E SERV. PÚBLICOS; 020800 – SECRETARIA
DE INFRA. TRANSP. E SERV. PÚBLICOS; 26 –
TRANSPORTE; 26 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO;
26 782 0035 – MELHORIA E MANUTENÇÃO DA
INFRAESTRUTURA; 26 782 0035 1192 0000 –
CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PONTES
E BUEIROS; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
SIGNATÁRIOS: Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário
Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços
Públicos, pela Contratante a Sra. Jeiciane Araujo Moita
Pereira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA
ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024. Amarante do
Maranhão (MA), em 09 de Janeiro de 2024. Elias Ferreira
de Holanda — Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Transporte e Serviços Públicos - SINFRA.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: kl2wlrdrkorx20240110190156

EXTRATO DE CONTRATO Nº
20240110-PE-031/2023-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº
20240110-PE-031/2023-1. CONTRATO DE
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do
Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA E A SILVA
DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de
material de expediente, para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Educação de Amarante do
Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como
amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico
nº 031/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº
8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos
preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente,
os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições
de direito privado. A proposta de preços da empresa
vencedora passa a integrar este contrato. VALOR
GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará
à Contratada o valor global de R\$ 766.264,75 (setecentos e
sessenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e
setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato
iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31
de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3
– Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder
Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 –
Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 –
Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 –
Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.30.00 – Material de
Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva
Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela
Contratante e o Sr. Wellington de Sousa Silva –
Representante Legal, pela Contratada. DATA DA
ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024. Amarante do
Maranhão (MA), em 10 de Janeiro de 2024. Sra. Geane
Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de
Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: czw1odq45sr20240110190130

EXTRATO DE CONTRATO Nº
20240110-PE-031/2023-2

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240110-PE-031/2023-2. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 507.970,53 (quinhentos e sete mil novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 2085 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Wellington de Sousa Silva – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Janeiro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 97trphgulrp20240110190125

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240110-PE-031/2023-3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-3. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do

Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 338.559,23 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2188 – Manutenção do (QSE) Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Wellington de Sousa Silva – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Janeiro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 5xfanef2tmo20240110190123

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240110-PE-031/2023-4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-4. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 83.770,96 (oitenta e três mil setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12 361 0403 2056 0000 – MANUTENÇÃO DO MDE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Wellington de Sousa Silva – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Janeiro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: umfljkli4rb20240110190108

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240110-PE-031/2023-5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-5. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições

de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 461.506,49 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204 – Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Weliton Silva – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Wellington de Sousa Silva – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Janeiro de 2024. Sr. Weliton Silva — Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: opg3nkfaklj20240110190112

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240110-PE-031/2023-6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-6. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 153.460,70 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2123 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Wellington de Sousa Silva – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Janeiro de 2024. Sra. Denha Miranda da Silva — Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qmk4ovr8gsj20240110190135

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240110-PE-031/2023-7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-7. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 385.417,10 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e dez centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Wellington de Sousa Silva – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Janeiro de 2024. Sra. Delane Miranda Silva — Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 8xdyx6bbxnx20240110190155

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240110-PE-031/2023-8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-8. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 384.527,68 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete centavos e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Wellington de Sousa Silva – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Janeiro de 2024. Sra. Delane Miranda Silva — Secretária Municipal de Saúde



Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: h4a4xttdw220240110190119





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

